

DECISÃO SOBRE A ASSINATURA DO ACORDO COMPREENSIVO DE PAZ (ACP) ENTRE O GOVERNO DO SUDÃO (GdS) E O EXÉRCITO/MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DO SUDÃO (E/MPLS)

A Conferência:

8. **SAÚDA E APLAUDE** a assinatura do Acordo Compreensivo de Paz entre o GdS e o E/MPLS, em Nairobi, Quênia, a 9 de Janeiro de 2005, e **FELICITA** as partes por este acordo de marco que põe termo ao mais longo conflito em África;
9. **EXPRIME O SEU APREÇO** pelas positivas contribuições diplomáticas e materiais dos Estados Membros da IGAD e, especialmente do Quênia, que acolheu as prolongadas negociações para uma conclusão positiva das conversações;
10. **EXPRIME AINDA APREÇO** pelas contribuições diplomáticas, financeiras e políticas da comunidade internacional em geral, e do Fórum dos Parceiros da IGAD, em particular, que incansavelmente desempenharam um papel crucial durante todo o processo negocial;
11. **PERMANECE ACOMETIDA** em acompanhar as Partes Sudanesas durante o Período Interino, à medida em que vão consolidando a sua paz duramente conquistada e embarcando nas difíceis tarefas de reconciliação e reconstrução pós-conflito.